

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO**OPORTUNIDADES EM DESTAQUE****PORTUGAL 2020****SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE****EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?**

Conceder apoios financeiros a projetos individuais de Empreendedorismo Qualificado e Criativo, que se traduzam na criação de um novo estabelecimento, nas seguintes tipologias:

- a) A criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
- b) A criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de dois anos, localizadas em territórios de baixa densidade e com grande potencial de crescimento (scale up), que apresentem projetos com um valor de despesa elegível total superior a 50 mil euros e inferior a 3 milhões de euros.

PORTUGAL 2020**SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA – PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE****EM QUE CONSISTE ESTA OPORTUNIDADE?**

Estimular a tipologia de Investimento designada por “Inovação Empresarial” através da concessão de apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto ou processo) e o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, criando um novo estabelecimento, aumentando a capacidade de um estabelecimento já existente, diversificando a produção de um estabelecimento ou alterando o processo global de produção de um estabelecimento existente.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, localizadas em territórios de baixa densidade, que apresentem projetos com um valor de despesa elegível total superior a 75 mil euros e inferior a 25 milhões de euros

**A CAMINHO DO PORTUGAL 2020 -
RESULTADOS E OPORTUNIDADES DE
FINANCIAMENTO**



A Agência para o Desenvolvimento e Coesão e os Programas Operacionais do Portugal 2020 irão realizar o Evento Anual Conjunto 2017 “A Caminho do Portugal 2020 – Resultados e Oportunidades de Financiamento”, que será presidido pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza.

O evento realiza-se no dia **8 de maio de 2017**, no Convento de São Francisco, em **Coimbra**, das **14h00 às 18h00**.

As inscrições devem ser feitas, até ao dia **4 de maio**, através do formulário disponível em: <https://goo.gl/2SijPY>.

O programa pode ser consultado em: <https://goo.gl/AeJbkg>.

**PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO
E CRIATIVO - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE
BAIXA DENSIDADE**

Destinatários: empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de dois anos, e com grande potencial de crescimento (scale up).

O Aviso de Concurso destina-se a conceder apoios financeiros a **projetos individuais de Empreendedorismo Qualificado e Criativo**, que se traduzam na criação de um novo estabelecimento, nas seguintes tipologias:

- c) A criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
- d) A criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.

Tem aplicação apenas nos territórios de baixa densidade que foram definidos na [deliberação da CIC Portugal 2020](#) em 01 de julho de 2015 (Territórios de Baixa Densidade), sendo enquadráveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

Os projetos devem apresentar um valor de **despesa elegível total superior a 50 mil euros e inferior a 3 milhões de euros**. Os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis e previstas no Artigo 32.º do [RECI](#), de uma taxa base máxima de 30%, a qual pode ser acrescida das majorações previstas no referido artigo, não podendo a taxa global ultrapassar 75%.

A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 12 milhões de euros, correspondendo à dotação de 2.500 mil € para o PO Centro.

Data de encerramento	Mais informação
10 de julho de 2017 (19h00)	Aviso N°10/SI/2017

PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA – PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE**Destinatários: empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O objetivo específico do presente concurso consiste em estimular a tipologia de Investimento designada por “Inovação Empresarial” através da concessão de apoios financeiros a projetos que contribuam para:

- **o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto ou processo)** - Prioridade de Investimento (PI) 1.2;
- **o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços** - Prioridade de Investimento (PI) 3.3.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais em atividades inovadoras que se proponham desenvolver um investimento inicial relacionado com as seguintes tipologias:

- a) A criação de um novo estabelecimento;
- b) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto;
- c) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- d) A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

O presente Aviso de concurso tem aplicação nos territórios de baixa densidade que foram definidos na [deliberação da CIC Portugal 2020](#) em 01 de julho de 2015 (Territórios Baixa Densidade), sendo que a localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas no ponto anterior (área geográfica de aplicação) ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

No que se refere à elegibilidade do beneficiário e dos projetos, estes devem apresentar um valor de **despesa elegível total superior a 75 mil euros e inferior a 25 milhões de euros**, existindo várias condições específicas de acesso a este Aviso, algumas das quais aplicáveis apenas empresas não PME.

Os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo reembolsável e são calculados através da aplicação de uma taxa base de 30% às despesas consideradas elegíveis (constante nas alíneas a) a c) do n.º 1 e o n.º 4 do Artigo 32.º do [RECI](#)), a qual pode ser acrescida das majorações previstas nas alíneas b) e f) do referido artigo.

A dotação dos Fundos FEDER afeta ao presente concurso é de 127 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO) e por Prioridade de Investimento:

- PO Competitividade e Internacionalização – 47.500 mil euros (PI 1.2 – 9.500 mil euros; PI 3.3 – 38.000 mil euros);
- PO Centro – 16.000 mil euros (PI 1.2 – 1.000 mil euros; PI 3.3 – 15.000 mil euros).

Data de encerramento

02 de junho de 2017 (19h00)

Mais informação[Aviso N°08/SI/2017](#)

PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) – VALE OPORTUNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Destinatários: empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O presente aviso de abertura de concurso pretende disponibilizar às empresas portuguesas, através dos Vales Oportunidades de Investigação, a possibilidade de promoverem a avaliação e identificação de problemas técnicos que importa resolver, de forma a permitir reforçar a competitividade da empresa ao nível da melhoria de produtos e de processos.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais que visem a **aquisição de serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, de serviços de transferência de tecnologia, assim como da assistência técnica para a implementação de recomendações de curto prazo.**

Enquadram-se nestas ações os seguintes serviços:

- a) Na componente de diagnósticos de oportunidades são suscetíveis de apoio os serviços relacionados com:
 - i. Identificação de problemas técnicos ao nível de produtos e processos, cuja resolução envolva a contratação de serviços de I&D ou de transferência de tecnologia incluindo a demonstração não disseminada no setor;
 - ii. Avaliação de oportunidades de I&D e identificação de uma estratégia de I&D e respetivo plano de ação.
- b) Na componente de assistência técnica para implementação de recomendações de curto prazo, identificadas no âmbito do diagnóstico efetuado, são suscetíveis de apoio os serviços relacionados com as ações previstas na alínea ddd) do art.º 2.º do RECI, não sendo aceites tecnologias já demonstradas ou disseminadas no setor de aplicação.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, sem prejuízo das restrições previstas no artigo 4.º do RECI.

Os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação de uma taxa de 75% às despesas consideradas elegíveis, revestindo a forma de incentivo **não reembolsável**, limitando-se o incentivo a **15.000 euros por projeto** (5.000 euros para a componente de diagnóstico de oportunidades e 10.000 euros para a componente de assistência técnica para implementação das recomendações a curto prazo).

A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 5,5 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por PO:

- PO Competitividade e Internacionalização – 1.000 mil euros;
- PO Centro – 1.000 mil euros.

Data de encerramento

11 de maio de 2017 (19h00)

Mais informação[Aviso Nº13/SI/2017](#)

**PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME****Destinatários: empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O objetivo do presente aviso de concurso consiste em alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras, ou incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam, através da concessão de incentivos a **projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização**, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização de PME que visem os seguintes domínios:

- O conhecimento de mercados externos;
- A presença na web, através da economia digital;
- O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- A prospeção e presença em mercados internacionais;
- O marketing internacional;
- A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- As certificações específicas para os mercados externos.

Os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro as atividades de inovação aplicadas no projeto, escolhendo entre uma Inovação de Marketing ou uma Inovação Organizacional

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões de aplicação ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

Os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação de uma taxa de 45% às despesas consideradas elegíveis, sendo o **limite mínimo de despesa elegível total por projeto de 25 mil euros**. Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável.

A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 90 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por PO:

- PO Competitividade e Internacionalização – 22.500 mil euros;
- PO Centro – 19.000 mil euros.

Data de encerramento	Mais informação
30 de junho de 2017 (19h00)	Aviso nº11/SI/2017

**PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO DAS PME****Destinatários: empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O objetivo do presente aviso de concurso consiste em selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais, com o objetivo de promover a competitividade das PME e a sua capacidade de resposta no mercado global.

Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos com investimentos de **reforço das capacidades de organização e gestão das PME**, incluindo o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de qualificação das estratégias de PME que concorrem para o aumento da sua competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, nos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional e gestão;
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação;
- Criação de marcas e design;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Qualidade;
- Transferência de conhecimento;
- Distribuição e logística;
- Eco-inovação.

Os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro as atividades de inovação aplicadas no projeto, escolhendo entre uma Inovação de marketing ou uma Inovação Organizacional

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões de aplicação ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

Os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação de uma taxa de 45% às despesas consideradas elegíveis, revestindo a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI.

A dotação orçamental FEDER afeta ao Aviso é de 30 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por PO:

- PO Competitividade e Internacionalização – 9.000 mil euros;
- PO Centro – 2.500 mil euros.

Data de encerramento

30 de junho de 2017 (19h00)

Mais informação[Aviso N° 12/SI/2017](#)

PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS “INOVAÇÃO PRODUTIVA” – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI)**Destinatários: empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O objetivo do presente Aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento produtivo em atividades inovadoras, promovendo o incremento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos, assim como do reforço do investimento estruturante em domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

São suscetíveis de apoio os projetos em atividades inovadoras que se proponham desenvolver um investimento inicial relacionado com as seguintes tipologias:

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto;
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Os candidatos devem indicar a tipologia na qual o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto, escolhendo entre Inovação de Marketing, Inovação Organizacional, Inovação de Processo e Inovação de Produto.

São elegíveis os projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

A taxa máxima de incentivo a atribuir é a que ficar estabelecida na pré-vinculação aprovada pela Autoridade de Gestão, ficando desde já estabelecidas as seguintes taxas máximas de apoio, em função das seguintes tipologias de investimento inicial:

- Para a tipologia de operação “criação de um novo estabelecimento” - 35%;
- Para a tipologia de operação “aumento da capacidade de um estabelecimento já existente” - 20%;
- Para as tipologias de operação “diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento” e “alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente” - 25%.

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo reembolsável.

A dotação dos Fundos FEDER afeta ao presente concurso é de 115 milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO) e por Prioridade de Investimento (PI):

- PO Competitividade e Internacionalização – 70.000 mil euros (PI 1.2 – 50.000 mil euros; PI 3.3 – 20.000 mil euros);
- PO Centro – 5.000 mil euros (PI 1.2 – 2.500 mil euros; PI 3.3 – 2.500 mil euros).

Data de encerramento

31 de dezembro de 2017

Mais informação[Aviso N.º 06/SI/2017](#)

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PDR 2020: OPERAÇÃO 9.0.1. ZONAS DE MONTANHA (PEDIDO ÚNICO)	15 de maio de 2017 (23:59)	https://goo.gl/N2UvSu
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.1.1. – JOVENS AGRICULTORES	31 de maio de 2017 (17h)	https://goo.gl/VISrZl
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.2.1. – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (JOVENS AGRICULTORES)	31 de maio de 2017 (17h)	https://goo.gl/2ScKd0
PDR 2020: OPERAÇÃO 3.4.1. - DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE	31 de maio de 2017 (17h)	https://goo.gl/0tU7Yi
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJETOS DEMONSTRADORES EM COPROMOÇÃO	2 de junho de 2017	AVISO SI-47-2017-04
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJETOS EM COPROMOÇÃO	2 de junho de 2017	AVISO SI-47-2017-03
PORTUGAL 2020: SI - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROJETOS DEMONSTRADORES	2 de junho de 2017	AVISO SI-47-2017-05
PORTUGAL 2020: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O INVESTIMENTO SOCIAL	19 de junho de 2017	AVISO POISE-39-2017-03
PORTUGAL 2020: INICIATIVA “CLUBES DE FORNECEDORES”	30 de junho de 2017	AVISO SI-49-2017-02
BOLSAS PARA EMPREENDEDORES NO ESPAÇO	30 de agosto de 2017	https://goo.gl/7qs01f
ERASMUS +	Várias datas (até outubro de 2017)	https://goo.gl/yp2YXP
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2017 (23:59h)	https://goo.gl/aDblsB
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 25/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 26/SI/2016
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/VjaS5b
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/gvV69r
PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Trimestral	https://goo.gl/Vq0r6o

INFORMAÇÃO DE INTERESSE**LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017-2018**

O Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário e a Portugal Capital Ventures, disponibilizam um instrumento financeiro, com um orçamento global de 90 milhões de euros, até 31 de dezembro de 2018, para o **financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do Turismo** que se traduzam, sobretudo, na requalificação empreendimentos turísticos, criação de empreendimentos turísticos inovadores, projetos na área da animação turística e da restauração, bem como projetos de empreendedorismo turístico que sejam energética e ambientalmente sustentáveis e contribuam para a permanência média do turista e para a redução da sazonalidade.

O novo instrumento será **acessível a empresas turísticas de qualquer dimensão, independentemente da sua natureza ou forma jurídica**, desde que cumpram as condições estipuladas. O montante máximo do financiamento concedido poderá chegar aos 75% do valor do investimento elegível, estando definido o valor de 2 milhões de euros como limite máximo de investimento do Turismo de Portugal em cada operação, com exceção das candidaturas desenvolvidas em cooperação, agregadoras de várias empresas, em que o limite será de 3,5 milhões de euros.

Para projetos no interior do país, parte da componente do financiamento atribuído pelo Turismo de Portugal pode ser convertido em **não reembolsável** se as seguintes metas forem alcançadas (reportadas as contas do terceiro ano completo de exploração):

1. Pelo menos 90% do Valor de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto previsto na candidatura forem atingidos, sendo que cada um concorre para 50% desse objetivo;
2. Concretizar-se a criação da totalidade dos postos de trabalho previstos.

Mais informações na ficha disponível em: <https://goo.gl/h7JBXM>

SISTEMA DE GESTÃO DA UTILIDADE TURÍSTICA (SIGUT)

A Utilidade Turística (UT) é uma qualificação atribuída aos empreendimentos de carácter turístico que satisfaçam um conjunto de requisitos de localização, construção, equipamentos e serviços e que se adequem às políticas de turismo definidas pelo Governo, nomeadamente através dos instrumentos de planeamento estratégico.

Em linha com o programa SIMPLEX de simplificação e digitalização da Administração Pública, o Turismo de Portugal, I.P., desenvolveu uma aplicação eletrónica que tem como destinatários os proprietários e exploradores de empreendimentos de carácter turístico, através da qual estes poderão formular os pedidos de utilidade turística (Despacho n.º 8357/2016).

A partir de 3 de abril de 2017, **os pedidos de Utilidade Turística passaram a ser efetuados através da aplicação eletrónica SiGUT - Sistema de Gestão da Utilidade Turística**, disponível através do seguinte link: <https://goo.gl/QSbLdu>

Mais informações sobre a Utilidade Turística estão disponíveis em: <https://goo.gl/QGWRGT>

EVENTOS**SESSÕES DE FORMAÇÃO FINANCEIRA PARA MICRO E PME**

Reconhecendo a importância da área financeira no desenvolvimento de negócios sustentáveis, o Turismo de Portugal, em parceria com as Associações do Setor, organiza um **ciclo de ações de formação, com vista a reforçar as competências dos empresários, gestores e empreendedores na gestão financeira das suas empresas.**

Estas sessões formativas têm por objetivo promover a literacia financeira junto do tecido empresarial e surgem no âmbito do Referencial de Formação Financeira para empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas, elaborado em parceria entre o Turismo de Portugal, o IAPMEI e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões). **Esta formação é certificada e contribui para assegurar as 35 horas de formação anuais que as empresas têm de dar aos seus colaboradores.**

Neste âmbito, realizar-se-á no próximo dia **11 de maio**, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, entre as 14h30 e as 18h30, a sessão **“Como financiar melhor o meu negócio: soluções de crédito”**.

As ações são **gratuitas** mas sujeitas a inscrição obrigatória através do telefone 213 527 060 ou dos seguintes endereços eletrónicos: joao.jesus@ahresp.com ou rita.trindade@ahresp.com.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/jQHi7q>

SESSÃO "INCENTIVOS PARA O SECTOR DO TURISMO"

No próximo dia **5 de maio, pelas 14 horas**, a Turismo Centro de Portugal promove uma Sessão de informação sobre **“Incentivos para o Sector do Turismo”**, no CENTRO INVESTE, em **Figueiró dos Vinhos**.

Esta iniciativa destina-se aos empresários do setor do turismo (alojamento, restauração e outros), a potenciais empreendedores e investidores, técnicos da área do empreendedorismo e turismo, entre outros.

Nesta sessão, para além da divulgação do novo instrumento de apoio, o SI 2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, serão abordados outros apoios existentes bem como dada informação relevante referente à atividade turística, processos de licenciamento, registo de empreendimentos e atividades turísticas.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/OFgnPR>

CONCURSOS**FOOD & NUTRITION AWARDS**

Encontra-se a decorrer até **31 de maio de 2017** o prazo para submissão de candidaturas à **8.ª edição do Food & Nutrition Awards**, uma plataforma multissetorial e um agente mobilizador para o setor agroalimentar, agregado às áreas da Educação e da Saúde, sendo um motor para a inovação, a sustentabilidade, o empreendedorismo, a valorização da produção nacional e a promoção de estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis.

Podem candidatar-se aos prémios previstos no presente Regulamento todas as pessoas singulares e coletivas, nomeadamente: Administração Pública; Associações setoriais; Autarquias; Cidadãos em nome individual; Empresas; Organizações não-governamentais; Profissionais em nome individual; Universidades.

A submissão da candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição para empresas e entidades pertencentes à administração pública, sendo gratuita para associações e ONG, instituições académicas e candidaturas em nome individual.

São cinco as categorias a concurso, prevendo-se a atribuição de um galardão para o vencedor de cada categoria e menções honrosas, em número máximo de três por categoria, a definir pelo Júri. As categorias são:

- Produto Inovação
- Sustentabilidade Alimentar
- Investigação & Desenvolvimento
- Indústria 4.0
- Educação Alimentar

Mais informações e apresentação de candidaturas disponíveis em: <http://foodandnutritionawards.pt/>

CANVAS. PROJETOSQUEMARCAM

O Concurso “**Canvas. ProjetosQueMarcam**” pretende proporcionar a empreendedores potenciais ou já estabelecidos a oportunidade de apresentar uma ideia de negócio num formato simples e acessível.

Integrado no projeto da União Europeia “Bolsa do Empreendedorismo 2017”, este concurso pretende não só agregar, mobilizar e motivar equipas empreendedoras com projetos nascentes, como também fazer

progredir projetos já em fase de concretização.

Destina-se a **todos os cidadãos ou residentes na União Europeia com uma ideia original**, com potencial de mercado e de criação de emprego e empreendedores que desejam aconselhamento em ideias de negócio já lançadas, ou que ainda não tenham iniciado atividade empresarial.

A entrega e registo das candidaturas serão efetuados no **dia 09 de maio de 2017, no evento “Bolsa do Empreendedorismo 2017”** que decorrerá pelas 9h30, na Fundação Champalimaud, em Lisboa, promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Os melhores projetos beneficiarão de sessões coaching disponibilizado por consultores, que ajudarão as equipas a percorrer o longo processo de inovação para transformar uma ideia num processo viável para o mercado, havendo ainda lugar à atribuição de três prémios monetários para as melhores ideias, nomeadamente um primeiro prémio no valor de 3.000 € e duas menções honrosas no valor de 1.000 € cada.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/XqIYUC>